



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
contratos@coronelixavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

## **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2026**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, 84, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Sidinei Resende Paiva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão nº 62/2026, na forma eletrônica, processo n.º 114/2026, **RESOLVE** registrar os preços da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto municipal n.º 4729, de 09 de julho de 2024, Decreto municipal n.º 4733, de 09 de julho de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

### **1. DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PARA ARTESANATO, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.**

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**(OBS.: Aqui serão mencionados somente os itens vencidos pela empresa.)**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                     | QUANTIDADE | UNIDADE  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------|------------|----------|----------------|-------------|
| 1    | ADESIVOS BOLINHA DOURADO OU PRATA METALIZADO C/ 100 UNIDADES. | 8          | Pacotes  | R\$            | R\$         |
| 2    | AGENDA CAPA DURA ESPIRAL COM ANO                              | 80         | Unidades | R\$            | R\$         |
| 3    | AGENDA EXECUTIVA COM ANO, CAPA DE COURINO.                    | 40         | Unidades | R\$            | R\$         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

contratos@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

|    |                                                                                           |     |          |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-----|-----|
| 4  | ALFINETE CABEÇA DE PLÁSTICO Nº 01<br>TAMANHO 03, C/ 50 UNIDADES.                          | 15  | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 5  | ALGODÃO MACIO E ABSORVENTE, BRANCO,<br>PACOTE DE 100G.                                    | 50  | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 6  | APAGADOR LOUSA DE VIDRO MAGNÉTICO<br>12X18CM, ESP. 6MM.                                   | 20  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 7  | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO FLIP<br>TOP.                                                  | 20  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 8  | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM<br>REFIL DE FELTRO.                                      | 20  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 9  | APAGADOR QUADRO, EM MADEIRA COM<br>PORTA-GIZ, 17CM X 7CM.                                 | 15  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 10 | APONTADOR COM DEPÓSITO PARA LÁPIS,<br>RETANGULAR, 60 X 25 X 15 MM.                        | 100 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 11 | APONTADOR ESCOLAR COM CORPO DE<br>METAL 1 FURO.                                           | 100 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 12 | ARMÁRIO ORGANIZADOR DE CHAVES PARA<br>64 CHAVEIROS, FABRICADO EM MDF.                     | 1   | Unidade  | R\$ | R\$ |
| 13 | BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL, COM<br>CAPACIDADE PARA 150KG.                                   | 12  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 14 | BALÃO CINTILANTE TAMANHOS Nº 7 E 9.                                                       | 200 | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 15 | BARBANTE CRU Nº 8 100% ALGODÃO C/ 100<br>METROS.                                          | 80  | Rolos    | R\$ | R\$ |
| 16 | BASTÃO DE COLA QUENTE 30 CM,<br>ESPESSURA 7,5MM. PCT 1 KG.                                | 30  | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 17 | BASTÃO DE COLA QUENTE COMPRIMENTO<br>30 CM, ESPESSURA 11MM. PCT 1 KG.                     | 30  | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 18 | BLOCO ADESIVO TIPO "POST-IT" 76 X 76 MM.<br>C/ 100 FOLHAS.                                | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 19 | BLOCO ADESIVO TIPO "POST-IT" 50 X 40 MM,<br>C/ 300 FOLHAS.                                | 100 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 20 | BLOCO DE ANOTAÇÕES (9,2 X 8,5 CM)                                                         | 100 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 21 | BOBINA 57MM X 22M PARA CALCULADORA<br>PROCALC PR 5000T TÉRMICA.                           | 20  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 22 | BOBINA PARA CALCULADORA 57MM X 30M,<br>C/30 UNIDADES.                                     | 5   | CX       | R\$ | R\$ |
| 23 | BOLA DE ISOPOR MACIÇA 3,5CM, PCT C/100<br>BOLINHAS.                                       | 5   | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 24 | BOLA DE ISOPOR MACIÇA 7,5CM                                                               | 500 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 25 | BORRACHA BRANCA 10G TAMANHO 3,3 X 2,3<br>X 0,08CM. C/40 UNIDADES.                         | 30  | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 26 | BORRACHA BRANCA 21G TAMANHO 4,2 X 2,9<br>X 1,0 CM. C/ 20 UNIDADES.                        | 30  | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 27 | CADERNO BROCHURÃO C/ PAUTAS<br>NUMERADAS P/ ALFABETIZAÇÃO, 60<br>FOLHAS, PAUTA 30,5X22CM. | 300 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 28 | CADERNO BROCHURÃO PAUTADO E<br>MARGEADO 60 FOLHAS 200 X 275MM; CAPA<br>FLEXÍVEL 120G/M.   | 600 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 29 | CADERNO BROCHURINHA PAUTADO E<br>MARGEADO 48 FOLHAS 140X202MM; CAPA<br>FLEXÍVEL 120G/M.   | 300 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 30 | CADERNO DE CARTOGRAFIA C/ ESPIRAL 48<br>FLS, 200MMX275 MM.                                | 150 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 31 | CADERNO DE MÚSICA COM NOÇÕES<br>BÁSICAS DE TEORIA MUSICAL 50 FOLHAS                       | 100 | Unidades | R\$ | R\$ |

**RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000.**

**TEL.: (32) 3216-1053 (Ramal 165)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

contratos@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |          |     |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-----|-----|
| 32 | CADERNO DESENHO 60 FOLHAS 200MM X 275 MM C/ ESPIRAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 300 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 33 | CADERNO ESPIRAL 60 FOLHAS 200X275 MM, CAPA DURA, 772G/M2 REVESTIDO COM PAPEL COUCHÊ 120 G/M2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 200 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 34 | CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 135MM X 245MM X 360MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 35 | <b>CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO, 350 MM X 140 MM X 250 MM:</b> confeccionada em papelão ondulado de alta resistência, com <b>gramatura mínima de 450 g/m²</b> , estrutura reforçada e espessura adequada para suportar o acondicionamento, armazenamento, transporte e empilhamento. Dimensões aproximadas de 350 mm x 140 mm x 250 mm, admitida variação de até ±5%, desde que não comprometa a capacidade de armazenamento e a finalidade do produto. | 300 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 36 | CAIXA ORGANIZADORA GRANDE NA COR CRISTAL 24CM X 31CM X 43,70CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 37 | CAIXA QUADRADA 12 X 12 X 5 CM, EM MDF CRU, C/ TAMPA SAPATO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 38 | CAIXA QUADRADA 14 X 14 X 5 CM, EM MDF, C/ TAMPA SAPATO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 39 | CAIXA RETANGULAR 30 X 20 X 10 CM, EM MDF, C/ TAMPA SAPATO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 40 | CALCULADORA DE IMPRESSÃO TÉRMICA, COM 12 DÍGITOS, BIVOLT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3   | Unidades | R\$ | R\$ |
| 41 | CALCULADORA DE MESA 10 DÍGITOS, MEDINDO 13,2 X 10,4 X 3CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 42 | CALCULADORA PORTÁTIL ELETRÔNICA DE MESA, 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO SOLAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 43 | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA (1,0MM), C/50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 15  | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 44 | CANETA ESFEROGRÁFICA COLORIDA 1,2MM, C/06 CORES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20  | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 45 | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MÉDIA (1,0MM), C/50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10  | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 46 | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MÉDIA (1,0MM), C/50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5   | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 47 | CANETA MARCA TEXTO LUMI COLOR 200SL, NA COR AMARELO BRILHANTE,. C/12 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 60  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 48 | CANETÃO HIDROCOR COM 06 CORES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50  | Jogos    | R\$ | R\$ |
| 49 | CANETINHA HIDROGRÁFICA LONGA COM 12 CORES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 50  | Estojo   | R\$ | R\$ |
| 50 | CANETINHA HIDROGRÁFICA LONGA COM 6 CORES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50  | Estojo   | R\$ | R\$ |
| 51 | CAPA CRISTAL PARA ENCADERNAÇÃO A4. PACOTE C/100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 15  | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 52 | CAPA PRETA PARA ENCADERNAÇÃO A4. PACOTE C/100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15  | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 53 | CARTELA DE BINGO, 100 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 225 | Blocos   | R\$ | R\$ |
| 54 | CARTOLINA COMUM 50X 66 CM, 150 G, BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 350 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 55 | CARTOLINA DUPLA FACE, 120G, PAPEL COLOR SET. 48 X 66 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 500 | Unidades | R\$ | R\$ |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

contratos@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

|    |                                                                                                                                              |      |          |     |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----|-----|
| 56 | CHAVEIRO COM ETIQUETA INTERNA TAMANHO 5,9CM X 2,7CM.                                                                                         | 100  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 57 | CLIPS Nº 2, NIQUELADO, 500G.                                                                                                                 | 10   | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 58 | CLIPS Nº 3, NIQUELADO, 500G.                                                                                                                 | 5    | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 59 | CLIPS Nº 4, NIQUELADO, 500G.                                                                                                                 | 5    | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 60 | CLIPS Nº 6, NIQUELADO, 500G.                                                                                                                 | 5    | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 61 | CLIPS Nº 8, NIQUELADO, 500G.                                                                                                                 | 5    | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 62 | COLA BASTÃO 40G.                                                                                                                             | 30   | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 63 | COLA BRANCA LÍQUIDA 01 LITRO.                                                                                                                | 60   | Litros   | R\$ | R\$ |
| 64 | COLA BRANCA LÍQUIDA 90G.                                                                                                                     | 100  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 65 | COLA COLORIDA LÍQUIDA 23 G, CAIXA COM 6 (SEIS) CORES.                                                                                        | 300  | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 66 | COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO 60 ML.                                                                                                      | 40   | Unidades | R\$ | R\$ |
| 67 | COLA GEL DECOUPAGE 250 G.                                                                                                                    | 20   | Unidades | R\$ | R\$ |
| 68 | COLA GLITTER 35G, CORES VARIADAS.                                                                                                            | 300  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 69 | COLA PARA EVA E ISOPOR 90 G.                                                                                                                 | 10   | Unidades | R\$ | R\$ |
| 70 | CORDA DE SISAL 500/1, FIO 2 MM. ROLO 500 MTS                                                                                                 | 2    | Rolos    | R\$ | R\$ |
| 71 | CORDA DE SISAL, FIO 4,5 MM. ROLO 200 MTS                                                                                                     | 2    | Rolos    | R\$ | R\$ |
| 72 | CORRETIVO DE FITA TAPE 12MX4,2MM.                                                                                                            | 170  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 73 | CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML.                                                                                                                     | 80   | Unidades | R\$ | R\$ |
| 74 | ELÁSTICO (GOMINHA) Nº 18, PACOTE COM 120 UNIDADES.                                                                                           | 5    | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 75 | ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ESPIRAL A4 DE AÇO TRATADO. CAPACIDADE MÍNIMA DE ENCADERNAÇÃO: 400 FLS; PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 12 FOLHAS DE 75G. | 2    | Unidades | R\$ | R\$ |
| 76 | ENVELOPE A4 KRAFT 360MMX260MM.                                                                                                               | 2500 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 77 | ENVELOPE BRANCO 240 X 340 MM. CAIXA COM 250 UNIDADES.                                                                                        | 3    | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 78 | ENVELOPE BRANCO CARTA 11,5CM X 23CM                                                                                                          | 500  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 79 | ENVELOPE BRANCO PEQUENO 11,5 CM X 16 CM                                                                                                      | 400  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 80 | ENVELOPE CARTA 11,4X16,2 CM. PACOTE C/100UN. 80 G/M² – COLORIDO. (COR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO)                                            | 5    | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 81 | ENVELOPE CONVITE COLORIDO 10X15 CM                                                                                                           | 300  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 82 | ENVELOPE PARA CARTA 80G, PRETO 114X162MM                                                                                                     | 200  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 83 | ENVELOPE PARDO 12,5 X 9,5 CM                                                                                                                 | 500  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 84 | ENVELOPES KRAFT 190 X 250 MM. CAIXA C/250 UNIDADES.                                                                                          | 20   | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 85 | ENVELOPES KRAFT 240 X 340 MM. CAIXA COM 250 UNIDADES.                                                                                        | 20   | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 86 | ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTES A4, 4 FUROS, 24 X 33 CM. CAIXA COM 400 UNIDADES.                                                           | 5    | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 87 | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 09MM PRETA, COM 100 UNIDADES.                                                                                           | 7    | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 88 | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM, PRETA, COM 100 UNIDADES.                                                                                          | 4    | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 89 | ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14 MM, PRETA, COM 100 UNIDADES.                                                                                         | 4    | Pacotes  | R\$ | R\$ |

**RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000.**

**TEL.: (32) 3216-1053 (Ramal 165)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

contratos@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

|     |                                                                                                                           |     |          |     |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-----|-----|
| 90  | ESPIRAL ENCADENAÇÃO 17MM PRETA, COM 100 UNIDADES                                                                          | 4   | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 91  | ESTILETE SIMPLES/ESTREITO COM LÂMINA FINA RECARREGÁVEL.                                                                   | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 92  | ETIQUETA ADESIVA 110MM X 150MM X 1 COLUNA, 40 METROS.                                                                     | 8   | Rolos    | R\$ | R\$ |
| 93  | EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, NIQUELADO.                                                                             | 25  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 94  | FITA ADESIVA COLORIDA, 12MMX50M, PCT COM 10 UNIDADES.                                                                     | 20  | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 95  | FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO 18MMX30M.                                                                                | 50  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 96  | FITA ADESIVA KRAFT 180MM X 50M.                                                                                           | 70  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 97  | FITA ADESIVA KRAFT 22MMX50M.                                                                                              | 20  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 98  | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M.                                                                                     | 60  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 99  | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50METROS.                                                                                  | 60  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 100 | FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M.                                                                                             | 50  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 101 | FITA DE CETIM 7MM, COM 10M.                                                                                               | 50  | Rolos    | R\$ | R\$ |
| 102 | FITILHO PARA AMARRAÇÃO - ROLO COM 5MM X 5 M.                                                                              | 45  | Rolos    | R\$ | R\$ |
| 103 | FOLHA DE E.V.A ATOALHADO MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM.                                                                       | 100 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 104 | FOLHA DE E.V.A COM GLITER 60CM X 40CM X 2 MM.                                                                             | 400 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 105 | FOLHA DE E.V.A LISO 60CM X 40CM X 2MM.                                                                                    | 400 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 106 | FOLHA DE EVA ESTAMPADO 60CM X 40CM X 2MM.                                                                                 | 50  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 107 | FRAGMENTADORA DE PAPEL COM SENSOR, CAPACIDADE MÍNIMA: 25 FOLHAS DE PAPEL A4, CESTO: MÍNIMO 30 LITROS, 110V.               | 4   | Unidades | R\$ | R\$ |
| 108 | FURADOR PARA PAPEL E E.V.A ABERTURA DE 1,5 MM, FURADOR ALAVANCA JUMBO 2,5 CM X 2,5 CM.                                    | 15  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 109 | FURADOR PARA PAPEL E EVA EXTRA GIGANTE, COM 7,5 CM DE DIÂMETRO NA PERFURAÇÃO. PARA PAPÉIS DE 90G A 220G E EVA DE ATÉ 2MM. | 15  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 110 | GIZ BRANCO, PARA QUADRO VERDE. CAIXA COM 64 UNIDADES.                                                                     | 40  | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 111 | GIZ COLORIDO, PARA QUADRO VERDE. CAIXA COM 64 UNIDADES.                                                                   | 40  | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 112 | GIZ DE CERA 12 CORES, 10 MM X 75 MM.                                                                                      | 100 | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 113 | GIZÃO DE CERA JUMBO 12 CORES, CAIXA COM 12 UNIDADES.                                                                      | 40  | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 114 | GLITTER GLITER EM PÓ 500G.                                                                                                | 8   | Unidades | R\$ | R\$ |
| 115 | GLITTER PURPURINA 12 CORES 5G.                                                                                            | 15  | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 116 | GOMA LACA INCOLOR 500ML                                                                                                   | 8   | Unidades | R\$ | R\$ |
| 117 | GOMA LACA INDIANA 1000ML                                                                                                  | 80  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 118 | GRAMPEADOR EM AÇO P/ 50 FOLHAS (75G); UTILIZA GRAMPOS 24/6, 24/8 E 26/6.                                                  | 20  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 119 | GRAMPEADOR LONGO ALCANCE PARA 240 FLS                                                                                     | 5   | Unidades | R\$ | R\$ |
| 120 | GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL DE PRESSÃO, 4-8 MM.                                                                           | 3   | Unidades | R\$ | R\$ |

**RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000.**

**TEL.: (32) 3216-1053 (Ramal 165)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

contratos@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

|     |                                                                                                                                                  |     |          |     |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-----|-----|
| 121 | GRAMPO 26/6, TIPO ACOBREDO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.                                                                                             | 30  | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 122 | GRAMPO 26/8, TIPO ACOBREDO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.                                                                                             | 10  | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 123 | GRAMPO TRILHO (METAL) PARA PASTAS.                                                                                                               | 10  | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 124 | GRAMPOS PARA GRAMPEADOR MANUAL 8MM, 1.000 PEÇAS.                                                                                                 | 3   | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 125 | GUARDANAPO PARA DECOUPAGE 33 X 33 CM.                                                                                                            | 150 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 126 | GUILHOTINA MASTER P/ 20FLS EM AÇO TRATADO COMPRIMENTO DO CORTE: 460MM.                                                                           | 3   | Unidades | R\$ | R\$ |
| 127 | KIT ARGOLA COM CORRENTINHA E ELO P/ MONTAGEM DE CHAVEIRO. MEDIDA DA CORRENTINHA 35MM, ARGOLA 24MM DIÂMETRO EXTERNO. C/100 UNIDADES.              | 20  | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 128 | KIT SEMENTE PONTO AURICULAR C/ MICROPORE MOSTARDA 70 UNIDADES.                                                                                   | 50  | Kits     | R\$ | R\$ |
| 129 | LANTEJOULA, METALIZADA, FORMATO CUBETA, DIÂMETRO 8 MM, 100 G.                                                                                    | 50  | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 130 | LÁPIS 12 CORES MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 6 MM; DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA: 2 MM. | 100 | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 131 | LÁPIS BORRACHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.                                                                                                           | 5   | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 132 | LÁPIS GRAFITE JUMBO - PRETO Nº 2 TRIANGULAR MODELO JUMBO, DIMENSÕES: 18CM X 11CM X 1CM.                                                          | 100 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 133 | LÁPIS PRETO Nº. 02, FORMATO CILÍNDRICO, C/ 144 UNIDADES.                                                                                         | 25  | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 134 | LASTEX, 58% ELASTODIENO E 42% POLIÉSTER, COM 10M. PACOTE COM 10 UNIDADES.                                                                        | 50  | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 135 | LIVRO DE ATA 205MM X 300MM COM FOLHAS NUMERADAS DE 1 A 100; CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700GRS.                                                 | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 136 | LIVRO DE PONTO 215 MM X 315 MM. 100 FOLHAS, 04 ASSINATURAS; CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO 700GRS.                                                    | 10  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 137 | LIVRO DE PONTO. 02 ASSINATURAS, 160 FOLHAS, CAPA DURA, NUMERADO.                                                                                 | 10  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 138 | LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA, 104 FOLHAS, MEDINDO 205MM X 300MM.                                                                                 | 10  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 139 | LIXEIRA ARAMADA DE METAL PARA ESCRITÓRIO, 10 LITROS. NA COR PRETA.                                                                               | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 140 | LOUSA BRANCA COM PAUTA MUSICAL PERMANENTE 150X120 CM                                                                                             | 5   | Unidades | R\$ | R\$ |
| 141 | LOUSA DE VIDRO TEMPERADO COM FUNDO BRANCO, MAGNÉTICA, 200CM X 100CM X 8MM.                                                                       | 10  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 142 | MALETA PLÁSTICA COM ALÇA OFICIO, 43MM.                                                                                                           | 80  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 143 | MASSA DE BISCUIT PORCELANA FRIA PRONTA 1KG.                                                                                                      | 50  | Quilos   | R\$ | R\$ |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

[contratos@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:contratos@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

CNPJ – 18.557.546/0001-03

|     |                                                                                              |      |          |     |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----|-----|
| 144 | MASSA PARA MODELAR 90G; CAIXA COM 6 UNIDADES.                                                | 200  | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 145 | OLHINHOS MÓVEIS 8 MM SEM PESTANA ARTESANAIS NA COR PRETA. PCT COM 100 UNIDADES               | 40   | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 146 | PALITO DE CHURRASCO, FEITO DE BAMBU, MEDINDO 3,5X250 MM. PCT C/100 UNIDADES.                 | 40   | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 147 | PALITO DE PICOLÉ. TAMANHO PADRÃO, COM ACABAMENTO ARREDONDADO. PCT C/100 UNIDADES.            | 30   | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 148 | PALITO PARA PIRULITO DE MADEIRA 9 X 0,35 CM. PACOTE C/100 UNIDADES.                          | 15   | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 149 | PAPEL A3 PACOTE C/500 FOLHAS.                                                                | 10   | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 150 | PAPEL A4 75 G/M² PAPEL A4, 75GRS.; MEDINDO: 210MM X 297MM. PACOTE COM 500 FOLHAS. .          | 100  | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 151 | PAPEL A4 75 G/M², PAPEL A4; MEDINDO: 210MM X 297MM. CAIXA COM 5000 FOLHAS. .                 | 200  | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 152 | PAPEL CAMURÇA, MEDINDO 60X40CM, GRAMATURA 85G; CORES VARIADAS.                               | 200  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 153 | PAPEL CARTÃO SIMPLES FISCO 70 X 50 CM, GRAMATURA DE 240 G.                                   | 800  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 154 | PAPEL CASCA DE OVO DIMENSÕES 210 X 297 MM - 180G/M² BRANCO PACOTE C/50 UNIDADES.             | 10   | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 155 | PAPEL CELOFANE 85X100 CM, EM POLIPROPILENO 18G/M², FORNECIDO EM FOLHA DE 21 MÍCRON.          | 200  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 156 | PAPEL COLORSET 48CM X 66 CM, GRAMATURA 110G/M².                                              | 250  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 157 | PAPEL COUCHÊ BRILHO A4 180G/M². PCT COM 50 UNIDADES.                                         | 20   | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 158 | PAPEL CREPOM, ROLO 2M X 48CM. PESANDO 28G/M².                                                | 400  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 159 | PAPEL DE PRESENTE BRILHOSO 70G/M, TAMANHO 50 X 60 CM. PCT COM 40 UNIDADES.                   | 10   | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 160 | PAPEL DE SEDA CORES VIVAS, 48X60CM, PESANDO 20G/M². PCT 100 FOLHAS.                          | 1000 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 161 | PAPEL ENCERADO COM BRILHO, 61 CM X 50CM.                                                     | 500  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 162 | PAPEL GLOSSY (FOTOGRAFICO) MEDINDO 210X297, 150 GR2, RESISTENTE A ÁGUA. PACOTE COM 50 FOLHAS | 10   | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 163 | PAPEL KRAFT NATURAL 66X96MM.                                                                 | 200  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 164 | PAPEL KRAFT NATURAL 80G, PURO MEDINDO 60CM X 150M. BOBINA DE PAPEL.                          | 3    | Bobinas  | R\$ | R\$ |
| 165 | PAPEL LAMINADO 59CM X 49CM, GRAMATURA 60G, PCT COM 40 UNIDADES.                              | 20   | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 166 | PAPEL OFÍCIO COLORIDO A4 - 210 X 297 MM - 75G/M2, PCT DE 100 FLS.                            | 60   | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 167 | PAPEL PLÁSTICO CONTACT TRANSPARENTE, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO 45 CM X 25 M.              | 8    | Rolos    | R\$ | R\$ |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

contratos@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

|     |                                                                                                                     |     |          |     |     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-----|-----|
| 168 | PAPEL PLÁSTICO CONTACT, ESTAMPAS DIVERSAS, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO 45 CM X 25M.                                | 5   | Rolos    | R\$ | R\$ |
| 169 | PAPEL VERGÊ A4 120G/M² PACOTE C/ 50FLS. CORES VARIADAS.                                                             | 50  | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 170 | PASTA ABA COM ELÁSTICO COM LOMBO, 4CM CORES FORMATO OFÍCIO, NA COR: CRISTAL.                                        | 150 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 171 | PASTA ABA COM ELÁSTICO SEM LOMBO CORES FORMATO OFÍCIO, NA COR: CRISTAL.                                             | 150 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 172 | PASTA CATÁLOGO, 100 ENVELOPES, COM VISOR DE LUXO, CAPA PVC PLÁSTICA, 243X330MM, P/PAPÉIS OFÍCIO E A4, PRETA.        | 100 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 173 | PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO CINZA (COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO).                                            | 700 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 174 | PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO. COM ABAS ELÁSTICO, SEM ILHÓS 35 X 24 X 1 CM.                                         | 600 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 175 | PASTA DE PAPELÃO, PARA ARQUIVO, SEM ELÁSTICO.                                                                       | 400 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 176 | PASTA METÁLICA GOLDFIX 20 ML.                                                                                       | 15  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 177 | PASTA PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO INTERNO DE PLÁSTICO, SEM ELÁSTICO.                                                  | 250 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 178 | PASTA PLÁSTICA COLORIDA PARA ARQUIVO MORTO.                                                                         | 100 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 179 | PASTA PLÁSTICA GRAMPO TRILHO OFÍCIO CRISTAL.                                                                        | 200 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 180 | PASTA POLIONDA PLÁSTICA 245MM X 350MM X 550MM, COM ABA E ELÁSTICO.                                                  | 400 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 181 | PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÕES, TRANSPARENTE, 325MM X 230MM.                                                    | 50  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 182 | PASTA SUSPENSÃO KRAFT, COM GRAMPO E HASTE PLÁSTICA, VISOR DE ACETATO; VARETAS REMOVÍVEIS. MEDINDO: 240MM X 361MM.   | 800 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 183 | PERCEVEJO LATONADO, FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO CAIXA C/ 100 UNID.                                           | 15  | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 184 | PERFIL MAGNÉTICO ADESIVO FITA 5M                                                                                    | 4   | Rolos    | R\$ | R\$ |
| 185 | PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO, 6MM                                                                                     | 3   | Unidades | R\$ | R\$ |
| 186 | PERFURADOR DE PAPEL DE FERRO FUNDIDO 2 FUROS P/ PERFURAR 100 FOLHAS. DIMENSÕES: 115 X 240 X 260 MM.                 | 5   | Unidades | R\$ | R\$ |
| 187 | PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS C/ CAPACIDADE PARA PERFURAR 35 FOLHA.                                          | 15  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 188 | PILHA ALCALINA AA PEQUENA C/ 02 UNIDADES                                                                            | 200 | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 189 | PILHA ALCALINA AAA (PALITO) C/ 02 UNIDADES                                                                          | 200 | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 190 | PILHA ALCALINA C MÉDIA C/ 2 UNIDADES                                                                                | 50  | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 191 | PILHA ALCALINA DE ZINCO AA 1,5 VOLTS, C/ 4 UNIDADES                                                                 | 8   | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 192 | PINCEL ARTÍSTICO ACHATADO Nº 10, VIROLA DE ALUMÍNIO; PELO DE PÔNEI; CABO CURTO DE MADEIRA REFLORESTADA OU PLÁSTICO. | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 193 | PINCEL ARTÍSTICO ACHATADO Nº 12, VIROLA DE ALUMÍNIO; PELO DE PÔNEI;                                                 | 60  | Unidades | R\$ | R\$ |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

contratos@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

|     |                                                                                                                                |     |          |     |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-----|-----|
|     | CABO CURTO DE MADEIRA REFLORESTADA OU PLÁSTICO.                                                                                |     |          |     |     |
| 194 | PINCEL ARTÍSTICO ACHATADO Nº 14, VIOLA DE ALUMÍNIO; PELO DE PÔNEI; CABO CURTO DE MADEIRA REFLORESTADA OU PLÁSTICO.             | 50  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 195 | PINCEL ARTÍSTICO Nº 6, PONTA: CERDAS ALVEJADAS. CABO: CURTO · MADEIRA · VINHO. VIOLA: ALUMÍNIO.                                | 20  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 196 | PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA EM TECIDO, 12 PINCÉIS                                                                            | 20  | Kits     | R\$ | R\$ |
| 197 | PINCEL ARTÍSTICO REDONDO PARA PINTURA EM ROSTO, 7 PINCÉIS                                                                      | 10  | Kits     | R\$ | R\$ |
| 198 | PINCEL ATÔMICO 1100P, NAS CORES AZUL, PRETO, VERDE OU VERMELHO; ESPESSURA DA ESCRITA 2.0MM; 4.5MM; 8.0MM.                      | 50  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 199 | PINCEL CHANFRADO CERDA SINTÉTICA Nº6.                                                                                          | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 200 | PINCEL CHATO SINTÉTICO Nº 14 - FORMATO: CHATO CABO: LONGO, MADEIRA, FILAMENTO: SINTÉTICO, VIOLA: ALUMÍNIO.                     | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 201 | PINCEL DE PINTURA ESCOLAR Nº 10, CERDA NATURAL, CABO LONGO, DE POLIPROPILENO, COR AMARELO                                      | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 202 | PINCEL DE PINTURA ESCOLAR Nº 12, CERDA NATURAL, CABO LONGO, DE POLIPROPILENO, COR AMARELO                                      | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 203 | PINCEL DE PINTURA ESCOLAR Nº 4, CERDA NATURAL, CABO LONGO, DE POLIPROPILENO, COR AMARELO                                       | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 204 | PINCEL DE PINTURA ESCOLAR Nº 6, CERDA NATURAL, CABO LONGO, DE POLIPROPILENO, COR AMARELO                                       | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 205 | PINCEL DE PINTURA ESCOLAR Nº 8, CERDA NATURAL, CABO LONGO, DE POLIPROPILENO, COR AMARELO                                       | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 206 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES: AZUL, PRETO OU VERMELHO.                                                        | 300 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 207 | PINCEL REDONDO Nº 8; VIOLA DE ALUMÍNIO; PELO DE PÔNEI; CABO CURTO DE MADEIRA REFLORESTADA OU PLÁSTICO.                         | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 208 | PINCEL SÉRIE Nº06, PÊLO SINTÉTICO, FORMATO:LEQUE, CABO: CURTO DE MADEIRA, VIOLA: AÇO NIQUELADO.                                | 20  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 209 | PINTURA A DEDO, FRASCOS COM 15 ML. CAIXA COM 6 UNIDADES.                                                                       | 100 | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 210 | PINTURA PARA PELE DE CRIANÇA C/ 6 CORES (AZUL, AMARELO, BRANCO, PRETO, VERDE E VERMELHO) MAIS 1 PINCEL. CAIXA COM 06 UNIDADES. | 30  | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 211 | PISTOLA PARA COLA QUENTE 40 W, BIVOLT, 11 MM DE ESPESSURA.                                                                     | 20  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 212 | PISTOLA PARA COLA QUENTE 40 W, BIVOLT, 7,5 MM DE ESPESSURA.                                                                    | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 213 | PLACA DE ISOPOR ESPESSURA 10MM.                                                                                                | 50  | UND      | R\$ | R\$ |

**RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000.**

**TEL.: (32) 3216-1053 (Ramal 165)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

contratos@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

|     |                                                                                                                                                                   |     |          |     |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-----|-----|
| 214 | PLACA DE ISOPOR ESPESSURA 25MM.                                                                                                                                   | 20  | UND      | R\$ | R\$ |
| 215 | PLACA DE ISOPOR ESPESSURA 50MM.                                                                                                                                   | 50  | UND      | R\$ | R\$ |
| 216 | PLÁSTICO AUTOADESIVO, TRANSPARENTE;<br>MEDINDO: 450MM X 25M.                                                                                                      | 10  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 217 | PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A3, COM<br>100 FOLHAS. TRANSPARENTE.                                                                                                  | 3   | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 218 | PLÁSTICO PARA PLASTIFICAR, POLASEAL,<br>CAIXAS COM 100 TAMANHO A4 0,05 MM - 220<br>MM X 307 MM.                                                                   | 25  | Caixas   | R\$ | R\$ |
| 219 | PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ENCAPAR<br>LIVRO - BOBINA PICOTADA COM 75 CAPAS                                                                                        | 20  | Bobinas  | R\$ | R\$ |
| 220 | PLASTIFICADORA A3, ESPESSURA DE<br>PLASTIFICAÇÃO 0,6MM (APROX.); - TEMPO<br>DE AQUECIMENTO: MENOS DE 6 MINUTOS; -<br>TENSÃO: 110V - GARANTIA MÍNIMA: 03<br>MESES. | 2   | Unidades | R\$ | R\$ |
| 221 | PLASTIFICADORA A4, 110V, DIMENSÃO: 360 X<br>112 X 65MM                                                                                                            | 2   | Unidades | R\$ | R\$ |
| 222 | PORTA DUREX GRANDE. DIÂMETRO DA<br>ROLDANA: 75 MM; MEDIDAS: 210 X 100 X 85<br>MM; PESO: 809 G.                                                                    | 15  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 223 | PRANCHETA DE ACRÍLICO A4 - FEITA EM<br>ACRÍLICO, COM PRENDEDOR DE METAL,<br>BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO<br>SEM REBARBAS.                                     | 15  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 224 | PRANCHETA DE EUCATEX RESISTENTE 33<br>CM X 25 CM, FORMATO OFICIO, COM<br>PRENDEDOR DE METAL DE ALTA PRESSÃO.                                                      | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 225 | PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL 25<br>MM, BOA QUALIDADE.                                                                                                        | 50  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 226 | PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL 32<br>MM, BOA QUALIDADE.                                                                                                        | 50  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 227 | PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL 42<br>MM, BOA QUALIDADE.                                                                                                        | 50  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 228 | PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL 51<br>MM, BOA QUALIDADE.                                                                                                        | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 229 | QUADRO BRANCO 60CM X 90CM COM<br>MOLDURA DE ALUMÍNIO C/ APAGADOR.                                                                                                 | 20  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 230 | QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 120CM X<br>150CM X 2CM C/ CAVALETE 180CM, RODAS,<br>MATERIAL DA ARMAÇÃO DE ALUMÍNIO.                                                      | 20  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 231 | QUADRO DE CORTIÇA, MOLDURA DE<br>ALUMÍNIO TAMANHO 1,00 X 0,70 M.                                                                                                  | 50  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 232 | RÉGUA PLÁSTICA 30CM, DE POLIESTIRENO,<br>TRANSPARENTE, COM 4MM DE ESPESSURA.                                                                                      | 50  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 233 | ROLINHO DE ESPUMA 40MM CABO PLÁSTICO<br>PARA UTILIZAÇÃO COM TINTAS AQUABASE.                                                                                      | 20  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 234 | SACOLAS DE PAPEL KRAFT TAMANHO P,<br>COR NATURAL. DIMENSÕES APR.<br>17,5X8,5X21,5CM.                                                                              | 100 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 235 | SACOLAS DE PAPEL KRAFT TAMANHO PP,<br>COR NATURAL. DIMENSÕES APR. 15X7X21<br>CM.                                                                                  | 100 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 236 | SACOLAS DE PAPEL KRAFT, TAMANHO G,<br>COR NATURAL. DIMENSÕES APR.<br>23,5X10X39CM.                                                                                | 100 | Unidades | R\$ | R\$ |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

contratos@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

|     |                                                                                                                                                 |     |          |     |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-----|-----|
| 237 | SACOLAS DE PAPEL KRAFT, TAMANHO M, COR NATURAL. DIMENSÕES APR. 23,5X8,5X31,5CM.                                                                 | 100 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 238 | SAQUINHO DE PLÁSTICO CELOFANE 10X15 CM DECORADO. PACOTE C/50 UNIDADES.                                                                          | 30  | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 239 | SAQUINHO DE PLÁSTICO CELOFANE 15X30 CM DECORADO. PACOTE C/50 UNIDADES.                                                                          | 30  | Pacotes  | R\$ | R\$ |
| 240 | TECIDO ALVEJADO PANO DE PRATO 70CM X 25 METROS.                                                                                                 | 2   | Rolos    | R\$ | R\$ |
| 241 | TECIDO TNT 40 G/M², ARMAÇÃO TÊXTIL, DE POLIURETANO 1,40 M X 50 M.                                                                               | 40  | Rolos    | R\$ | R\$ |
| 242 | TELA SIMPLES VIRADA 30 X 40 CM P/ PINTURA C/ TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA, GUACHE E AQUARELA, MATERIAL CRETONE.                                       | 50  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 243 | TELEFONE COM FIO. CONTENDO CHAVE T/P; 3, C/ 1 CABO DE LINHA TELEFÔNICA E 1 CABO ESPIRALADO. PRODUTO COM TERMO DE GARANTIA DE 1 ANO.             | 10  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 244 | TELEFONE SEM FIO COM 01 RAMAL                                                                                                                   | 5   | Unidades | R\$ | R\$ |
| 245 | TELEFONE SEM FIO COM SECRETÁRIA. ARMAZENA NO MÍNIMO 50 MENSAGENS; PERMITE ACESSO REMOTO; REDISCAGEM 10 NÚMEROS; BIVOLT; COM GARANTIA DE 01 ANO. | 15  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 246 | TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX 8,875", 22 CM, PARA PAPEL, EVA E TECIDO; COM PONTA ARREDONDADA.                                                  | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 247 | TESOURA EM AÇO INOX 20CM; CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO; DESTRO; COM PONTA ARREDONDADA.                                                         | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 248 | TESOURA ESCOLAR SEM PONTA COLORIDA COM 4POL./ 10CM.                                                                                             | 40  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 249 | TINTA ACRILEX VITRO 150° BASE ÁGUA 37ML, CORES VARIADAS.                                                                                        | 30  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 250 | TINTA AQUARELA LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICO, PASTILHAS DE 28MM DE DIÂMETRO E 3MM DE ALTURA.                                                | 10  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 251 | TINTA DE CARIMBO 42ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTES, GLICÓIS, ADITIVOS, SEM ÓLEO.                                                         | 50  | Unidades | R\$ | R\$ |
| 252 | TINTA GUACHE, ATÓXICA, FRASCO DE 250ML.SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI.                                                               | 40  | Frascos  | R\$ | R\$ |
| 253 | TINTA LÍQUIDA FACIAL, 12 CORES; 15 ML.                                                                                                          | 10  | Kits     | R\$ | R\$ |
| 254 | TINTA ÓLEO PARA TELA; 20 ML; 8 CORES.                                                                                                           | 10  | Kits     | R\$ | R\$ |
| 255 | TINTA PARA TECIDO; 37 ML; 6 CORES.                                                                                                              | 50  | Kits     | R\$ | R\$ |
| 256 | TINTA PVA FOSCA KIT PARA ARTESANATO 100ML                                                                                                       | 100 | Unidades | R\$ | R\$ |
| 257 | VERNIZ EM SPRAY 300 ML COM ACABAMENTO FOSCO, P/ PROTEÇÃO DE PINTURAS EM TELAS.                                                                  | 20  | Unidades | R\$ | R\$ |

1.3. Esta Ata vincula-se ao Processo Licitatório nº 114/2026 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000.**

**TEL.: (32) 3216-1053 (Ramal 165)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
contratos@coronelixavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

## **2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## **3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**3.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e haja anuência do fornecedor, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**

3.1.1. As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, observada a legislação vigente.

3.1.2. A Nota de Empenho e a Ordem de Compra deverão indicar a respectiva dotação orçamentária destinada ao atendimento da despesa.

3.2. As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas exclusivamente mediante emissão de Ordem de Compra, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e na Lei nº 14.133/2021.

3.2.1. A Nota de Empenho e a Ordem de Compra deverão ser emitidas durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a realizar as aquisições, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação, desde que devidamente justificado, assegurada ao beneficiário da Ata a preferência em igualdade de condições, quando cabível.

3.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

3.4.1. Serão registrados na Ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

contratos@coronelixavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.1.1 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata ou caso ocorra o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços por parte da Administração Pública Municipal.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.6.1. O cadastro dos fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário será realizado pela pregoeira conforme procedimento expresso no edital.

3.6.2. Não serão aceitas reduções de propostas após o momento limite expresso no edital.

3.6.3. Todos os licitantes, ainda que não tenham aceitado reduzir suas propostas nos termos do item 3.4.2.1, serão automaticamente inscritos no cadastro reserva, respeitando-se a ordem de classificação expressa nos itens 3.4.3 e 3.6 desta ata de registro de preço.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

contratos@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 3.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### **4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.4. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.4.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
contratos@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

tal como pactuada, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.4.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.4.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **5.1. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**5.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.**

5.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

contratos@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

5.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

5.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
contratos@coronelixavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

6.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 30 do decreto nº 4733/2024.

6.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.7 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.8 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **7.CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

contratos@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

7.1.3 Descumprir imotivadamente com o prazo de entrega do produto;

7.1.4 Não aceitar manter seu preço registrado; ou

7.1.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.2.1. A notificação do despacho a que se refere o item 11.2 será feito por meio do endereço eletrônico (e-mail) cadastrado pelo fornecedor junto à Administração Pública Municipal, sendo sua a responsabilidade de mantê-lo atualizado.

7.2.2. O recurso contra o cancelamento do registro do licitante deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme prazo recursal contra atos da administração decorrentes da extinção do contrato de modo unilateral pela Administração, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “e”, da Lei 14.133/2021.

7.2.3. O prazo para a apresentação do recurso se iniciará com a manifestação de recebimento do e-mail a que se refere o item 7.2.1 por parte do fornecedor, sendo que, em caso de inércia, a notificação se dará por recebida após 2 (dois) dias úteis.

7.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1 Por razão de interesse público;

7.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

contratos@coronelixavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

7.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 24, § 3º e 25, § 4º, ambos do Decreto nº 4733, de 2024.

## **7. FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

8.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data de envio da Ordem de Compra, devidamente encaminhada pela Administração. A entrega deverá ser realizada no local e horário constantes na Ordem de Compra e previamente acordados com o setor requisitante.

8.2. Eventuais atrasos no fornecimento deverão ser justificados pela empresa adjudicatária, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Ata de Registro de Preços.

8.2.1. A Ordem de Compra será enviada para o e-mail cadastrado junto ao documento de proposta ofertada pela empresa adjudicatária.

8.2.2. Cabe à empresa adjudicatária a responsabilidade de manter atualizado junto à contratante os seus dados para contato, especialmente telefone e e-mail, pois as Ordens de Compra serão enviadas unicamente pelos meios cadastrados.

8.2.3. O fornecimento a que se refere o item 8.1 será contado a partir da acusação do recebimento da Ordem de Compra pela empresa adjudicatária, através de resposta no próprio e-mail.

8.2.4. A Ordem de Compra será considerada devidamente recebida pela empresa adjudicatária 02 (dois) dias úteis após o envio do e-mail por parte da contratante nos casos em que a empresa deixar de acusar o recebimento.

8.2.5. O descumprimento imotivado do prazo de entrega poderá resultar na rescisão do contrato/ata de registro de preço ou no cancelamento do registro do licitante vencedor, nos termos do item 7, a critério da Administração Pública Municipal, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório, inclusive nos artigos 155 a 163 da Lei Federal 14.133/2021.

8.3. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, montagem e instalação dos equipamentos, suprimentos de camarim, transporte, alimentação, hospedagem e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

### **CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

contratos@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

8.4. Da nota fiscal deverá constar o nº da conta corrente do licitante, banco e nº da agência para fins de pagamento, que será realizado através de transferência bancária.

8.5. Subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade do licitante adjudicado pela qualidade, correção e segurança do objeto licitado.

8.6. A contratada deverá executar sob sua responsabilidade técnica, todos os serviços ajustados.

8.7. A entrega parcial da Ordem de Compra somente será recebida pela contratante caso a nota fiscal emitida esteja em conformidade com os itens efetivamente apresentados e mediante a prévia comunicação por parte da contratada, dependendo, em todo caso, do aceite expresso por parte da contratante.

8.8. A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata caso o produto seja entregue comprovadamente fora das especificações, defeituoso ou caso seja trocado por outro que não seja o proposto na licitação.

## **9- DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **10. DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS**

10.1. As partes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº 13.078/2018 (Lei Geral do Proteção de Dados) em relação aos dados pessoais e/ou base de dados a que venham ter acesso em decorrência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

contratos@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

deste contrato, inclusive após a extinção da relação contratual, comprometendo-se a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados sensíveis – sendo vedado: a utilização de dados pessoais para finalidade distinta da contida no objeto da contratação; a transferência, transmissão e comunicação, ou qualquer outra forma de repasses de informações a terceiros não autorizada, sob pena de responsabilização conforme as normas aplicáveis.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Este documento também poderá ser assinado eletronicamente mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Coronel Xavier Chaves/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES**

CNPJ nº 18.557.546/0001-03

---

**RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA**

CNPJ nº

### **TESTEMUNHAS:**

**Nome:**

**CPF:**

**Nome:**

**CPF:**